



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
GABINETE DO VEREADOR ARIEL RAMOS

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

Decreto de Título de Cidadão Coiteense ao Srº
João Sampaio De Sá Barreto Callou.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
COITÉ, ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Coiteense ao Srº João Sampaio De Sá Barreto Callou;

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por conta do orçamento do Poder Legislativo;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité, 25 de setembro de 2025.



ARIEL RAMOS

VEREADOR



PODER LEGISLATIVO- CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
GABINETE DO VEREADOR ARIEL RAMOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Coiteense a João Sampaio De Sá Barreto Callou, reconhecendo à sua significativa contribuição para o desenvolvimento econômico e social de Conceição do Coité.

João Callou vem construindo sua trajetória em C. Do Coité, deixando um marco pelo desenvolvimento, compromisso social e contribuição ativa para o progresso da cidade. Seu engajamento com a comunidade e seu impacto positivo no desenvolvimento local justificam plenamente a concessão desta honraria, reconhecendo-o oficialmente como um cidadão coiteense de direito e decoração.

Diante do exposto, submetemos este Decreto à apreciação desta Casa Legislativa, certos do reconhecimento de todos pela relevante atuação de João Callou em favor do nosso município.

Conceição do Coité/BA, 22 de setembro de 2025.